



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 30/CONSUNI/UFFS/2018

Aprova a incorporação de material oriundo de doação ao patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.000738/2018-11, o Parecer nº 10/CONCUR/UFFS/2018 e o Parecer nº 23/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a incorporação do material constante no Processo nº 23205.000738/2018-11, que corresponde a quatro unidades de porta *banners*, oriundos de doação da empresa KD Comércio Atacadista LTDA EPP, ao *Campus* Chapecó da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário